



PROExc
PRÓ-REITORIA
DE EXTENSÃO E CULTURA



Faculdade de Direito do Recife



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

PROJETO MEMÓRIA ACADÊMICA DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

EDITAL DE SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS 2017.2

A Coordenação do Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife torna público o processo de seleção de **2 (dois) extensionistas voluntários** interessados em participar das atividades do Projeto no ano de 2017 e que atendam aos requisitos definidos neste edital.

1. OBJETIVOS DO PROJETO

1.1 O Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife é uma ação de extensão (modalidade *projeto*), devidamente registrada no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pernambuco, classificada na Área Temática de *Cultura* e na linha de *Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial*, desenvolvida no âmbito da Faculdade de Direito do Recife (FDR - Centro de Ciências Jurídicas) desde o ano de 2016, possuindo como principais objetivos:

a) Desenvolver iniciativas de preservação, recuperação, promoção e difusão do patrimônio cultural e histórico integrado à Faculdade de Direito do Recife, mediante formação, pesquisa, organização, manutenção e divulgação de seu acervo histórico (documental e bibliográfico) de reconhecida estima cultural para a História do Brasil;

b) Valorizar o patrimônio histórico e cultural da FDR e contribuir para o fortalecimento da memória, produção e difusão cultural da instituição;

c) Integrar e articular atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do acervo histórico da Biblioteca e Arquivo da Faculdade de Direito do



PROExC
PRO-REITORIA
DE EXTENSÃO E CULTURA



Faculdade de Direito do Recife



PROJETO
MEMÓRIA ACADÊMICA
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Recife, colocando em prática os conhecimentos teóricos e acadêmicos adquiridos pelos estudantes em perspectiva interdisciplinar e enfatizando a sensibilização quanto ao direito humano à informação e ao conhecimento da nossa memória histórica institucional;

d) Integrar interdisciplinarmente diversas áreas do conhecimento como História, Direito, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia, através do envolvimento de atores de diversas áreas em sua execução (estudantes, servidores técnico-administrativos da Universidade e participantes externos à IES).

e) No ano de 2017, o Projeto centra esforços nas comemorações do aniversário dos 190 anos de criação dos Cursos Jurídicos e Sociais no Brasil;

f) Criar e fortalecer um ambiente de permanente discussão a respeito do direito à memória e à cultura visando, ao fim, sensibilizar os estudantes e demais envolvidos no projeto quanto à relevância de ações e políticas públicas de natureza cultural.

2. ATRIBUIÇÕES DOS EXTENSIONISTAS

2.1 Os extensionistas selecionados participarão do Projeto no desempenho de atividades nos grupos de trabalho já existentes, mormente através de ações de conservação e digitalização de documentos históricos sob a custódia do Arquivo da Faculdade de Direito do Recife. Além disso, participarão elaborando pesquisas, discutindo temáticas vinculadas à História da FDR, produzindo material instrutivo e artigos acadêmicos, assim como planejando e executando diversas ações ao longo do ano, como exposições, minicursos e palestras.

2.2 As atividades individuais dos extensionistas serão definidas em comum acordo com a Coordenação do Projeto, considerando a disponibilidade dos estudantes, seus interesses e potencialidades assim como o cronograma das ações projetadas no âmbito do Projeto.



PROExC
PRÓ-REITORIA
DE EXTENSÃO E CULTURA



Faculdade de Direito do Recife



PROJETO
MEMÓRIA ACADÊMICA
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTO

3.1 O candidato deverá ser estudante matriculado nos Curso de **Biblioteconomia, História ou Museologia** da UFPE no Semestre 2017.2 e possuir disponibilidade para desenvolvimento das atividades do projeto.

3.2 As inscrições serão realizadas através do preenchimento de formulário eletrônico disponível em: goo.gl/EhNPn4, até o dia **02 de outubro de 2017**, anexando:

- a) Carta de Intenções, mencionada no item 4.1, a;
- b) Comprovante de matrícula para o semestre 2017.2;
- c) Histórico Escolar acumulado até o semestre 2017.1 ou, em se tratando de estudante do 1º período, Histórico Escolar do Ensino Médio.

3.3 A documentação anexada deverá estar em formato pdf.

4. PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção dos inscritos dar-se-á em três etapas:

a) Análise da “Carta de Intenções” apresentada pelo candidato. Nela devem ser expressas as razões do interesse em participar do Projeto, além de outras informações que o candidato julgar pertinentes.

b) Entrevista, observada a ordem de inscrição, **em data e horário a serem designados** e previamente informados, por e-mail, pela Coordenação do Projeto;

c) Análise do Histórico Escolar, como critério de desempate.

4.2 A cada uma das etapas será atribuída pela comissão avaliadora escore de 1,0 a 10,0, considerando como critérios: clareza da exposição, adequação dos objetivos pessoais do candidato à proposta do projeto, conhecimento a respeito da História da Faculdade de Direito do Recife e pertinência do texto com as ideias/reflexões do texto recomendado.



PROExC
PRÓ-REITORIA
DE EXTENSÃO E CULTURA



Faculdade de Direito do Recife



PROJETO
MEMÓRIA ACADÊMICA
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

5. COMISSÃO AVALIADORA

5.1 A Comissão Avaliadora será composta pelo Professor Coordenador do Projeto, pelo Vice-Coordenador e um servidor técnico-administrativo da UFPE à escolha da Coordenação.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado final resultará da média da soma dos resultados obtidos nas etapas definidas nos itens 4.1 “a” e “b”. Em caso de empate, terá preferência o estudante de maior média geral informada no Histórico Escolar.

6.2 O resultado final será publicado até o dia 15 de outubro de 2017 no sítio eletrônico do Projeto (www.ufpe.br/memoriafdr).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato fica ciente que, se aprovado como extensionista, deve ter disponibilidade para comparecer às reuniões do Projeto nos dias, horários e na periodicidade em que ocorram, ressalvados os casos de força maior que impliquem impedimento da presença do extensionista.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, que pode ser contatada para eventuais esclarecimentos pelo seguinte endereço eletrônico: memoriafdr@gmail.com.

Recife, 25 de setembro de 2017.

Prof. Humberto João Carneiro Filho

Coordenador do Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife